



Câmara Municipal de Barra do Piraí

TERMO DE PRORROGAÇÃO


CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ e TZA SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ZELADORIA AMBIENTAL LTDA tem justa e acertada a prorrogação do contrato para aquisição de gêneros alimentícios, conforme processo licitatório de n. 028/2025 - nos estritos termos e condições deste processo administrativo na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para tanto, em face do contrato e das normas legais aplicáveis à espécie, mais especificamente aquelas constantes no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, acordam as partes a prorrogação do contrato firmado, inicialmente por 12 (doze) meses, com início em 15 de abril de 2026 e término em 15 de abril de 2027.

Barra do Piraí, 01 de abril de 2026.

RAFAEL SANTOS Assinado de forma digital
por RAFAEL SANTOS
COUTO:0834558 COUTO:08345580769
0769 Dados: 2026.04.01 14:40:33
-03'00'

RAFAEL SANTOS COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

Documento assinado digitalmente
 ROSE MARY IGNACIA COUTINHO
Data: 01/04/2026 15:11:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TZA SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ZELADORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ 26.876.629/0001-93